

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 559/2004

"Concede Título de Cidadania Honorária à Senhora Nora Dias Salvador, dando outras providências."

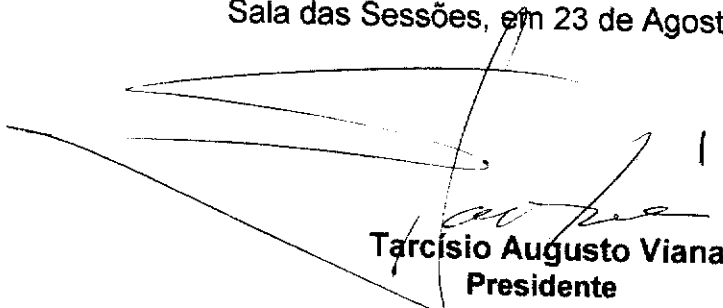
Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária à **Sra. Nora Dias Salvador**.

Art. 2º - A Câmara Municipal se incumbirá de entregar o diploma em data a ser previamente agendada.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de Agosto de 2004.


Tarcísio Augusto Viana
Presidente